

PROCESSOS DISCIPLINARES

2024

N.º/ANO	PARTES	OBJETO	DECISÃO
1/2024	Participante: Comissão da Carteira Profissional de Jornalista Participado: Pedro Almeida Vieira	Al. c), n.º 2 do art.º 14.º do Estatuto do Jornalista (EJ) (Abster-se de formular acusações sem provas e respeitar a presunção de inocência);	Arquivamento 22/03/2024
2/2024	Participante: Daniela Martins Participados: Sandra Felgueiras, Luís Vigário e Nuno Guedes	Al. d), n.º 2 do art.º 14.º do EJ (Abster-se de recolher declarações ou imagens que atinjam a dignidade das pessoas através da exploração da sua vulnerabilidade psicológica, emocional ou física); Al. f), n.º 2 do art.º 14.º do EJ (Não recolher imagens e sons com recurso a meios não autorizados a não ser que se verifique um estado de necessidade para segurança das pessoas envolvidas e o interesse público o justifique); Al. h), n.º 2 do art.º 14.º do EJ (Preservar, salvo razões de incontestável interesse público, a reserva da intimidade, bem como respeitar a privacidade de acordo com a natureza do caso e a condição das	Arquivamento 25/07/2024

		peçoas).	
3/2024	Participante: Comissão da Carteira Profissional de Jornalista Participado: Ricardo Jorge Costa	Al. j), nº 2 do art.º 14.º do EJ (Não utilizar ou apresentar como sua qualquer criação ou prestação alheia).	Arquivamento 25/07/2024
4/2024	Participante: Comissão da Carteira Profissional de Jornalista Participado: Óscar Queirós	Alínea a), nº 2 do art.º 14.º do EJ (Proteger a confidencialidade das fontes de informação na medida do exigível em cada situação).	Arquivamento 09/01/2025
5/2024	Participante: Wilson Ledo Participada: Diana Cardoso	Al. j), nº 2 do art.º 14.º do EJ (Não utilizar ou apresentar como sua qualquer criação ou prestação alheia).	Arquivamento 09/01/2025
Total: 5			